REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 57/17

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Unidos Esporte Clube-UEC, CNPJ nº 19.055.514/0001-72, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2017.

MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Associação Unidos Esporte Clube- UEC é uma entidade de grande importância no bairro de Pirajá e na cidade de Salvador como um todo para a promoção do esporte e o desenvolvimento da cidadania. A UEC traz o esporte como ferramenta de avanço social, de inclusão e equidade, mirando a saúde, educação, bem-estar e lazer. Constituída como pessoa jurídica sem fins lucrativos, foi fundada em 26 de março de 2008.

A UEC desde sua criação não mede esforços para promover cidadania dentre jovens de oito a vinte anos, especialmente, realizando torneios, organizando atividades voltadas para o fomento do desporto, alcançando seus associados e toda a comunidade. Essa associação designa integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais.

Destacamos a grande relevância da UEC para a cidade de Salvador, informando, ainda, que a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos meus pares para aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2017.

MARTA RODRIGUES